



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES
DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
- ATESTADO MÉDICO -**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, **CONVOCA todos os candidatos** chamados para a entrega de documentação para inscrição definitiva, conforme Edital publicado e disponibilizado no dia **30/03/2023** no site da VUNESP, assim como **todos os candidatos *sub judice***, para proceder ao envio de atestado médico, em atendimento ao **item 8, alínea IV**, do Edital de Abertura de Inscrições.

1. O atestado deverá ser enviado *online* na Área do Candidato, no site **www.vunesp.com.br**, das **10 horas** do dia **02.05.2023** às **23h59min** do dia **16.05.2023**.
2. A documentação deverá ser apresentada (nas extensões “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”), nos termos dos modelos do Edital de Abertura de Inscrições.
3. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

4. Para o envio dos documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
 - a. acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
 - b. fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a “Área do Candidato”;
 - c. localizar o Concurso Público do Tribunal de Justiça de Goiás;
 - d. acessar o link “Envio de Documentos”;
 - e. anexar e enviar os arquivos com os documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 1 MB de tamanho por arquivo;
 - f. cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no link correspondente ao tipo de documento.
5. Não será considerado/avaliado o documento:
 - a. encaminhado fora do link correspondente;
 - b. encaminhado fora da forma estipulada neste Edital;
 - c. encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;
 - d. ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;
 - e. que não atenda as normas previstas neste e no Edital de Abertura de Inscrições;
 - f. que não permita comprovar inequivocamente pertencer ao candidato.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de abril de 2023.